



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2022 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBMPA e do CPF 264.707.722-34, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com a docente **Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso**, portadora do CPF nº 863.020.942-91, cujo objeto é a contratação de **Supervisora Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022**, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 10 de 14 de julho de 2022 da Ata nº 02/2022 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, Unidade Gestora: 310101, Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro, Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 1050008832C.

Belém/PA, 26 de Agosto de 2022

**HAYMAN APOLO
GOMES DE
SOUZA:26470772234**

Assinado de forma digital por
HAYMAN APOLO GOMES DE
SOUZA:26470772234

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2022

CONTRATANTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com Sede à Av. Júlio César, nº 3000, Bairro Val-de-Cães, Belém, Pará, neste ato representado por seu titular, Comandante-Geral, Exmº. Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 264.707.722-34 e com RG nº 1444398, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso**, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 863.020.942-91, RG nº 8009740/CBMPA, PIS/PASEP nº 190.3032756-4, residente e domiciliado Res. Independência B1-14, 204, Bairro:Coqueiro-Ananindeua, doravante denominado CONTRATADO.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como **SUPERVISORA DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA/2022** que terá como carga horária **35 (trinta e cinco) horas aula**.

2. VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de ___ de _____ a ___ de _____ de 2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

3. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela contratação dos serviços previstos no item 1.1, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** pela hora-aula executada, totalizando **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos de acordo com a Resolução nº 214/2017 - CONSUP e a Resolução nº 311/2019 – CONSUP e a Resolução nº 355/2020-CONSUP.

3.2 O CONTRATANTE somente efetuará o pagamento ao CONTRATADO, mediante Atestado de Execução dos Serviços emitidos pela unidade executora do curso, referente às horas-aula efetivamente prestadas.

3.3 Não será retido do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), cabendo ao contratado a responsabilidade de prestar contas ao órgão arrecadador.

3.4 Será retido sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666 de 09/05/2003.

3.5 O CONTRATADO deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/ PASEP e informar ao CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que afirme, sob as penas da lei que foi feita a retenção devida no mesmo mês por outra fonte pagadora.

3.6 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo.

3.7 No valor da remuneração será aplicada a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal.

3.8 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome do CONTRATADO, na conta corrente nº 55341-7, Agência nº 5587 do Banco 237

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos referentes ao presente INSTRUMENTO serão levados a débito por meio da Unidade Orçamentária 310101,

216.

Funcional Programática 06.128.1502.8832, Natureza de Despesas 339036 e 339047, no elemento de despesa 36 e 47, Fonte 0101 do orçamento do CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 DO CONTRATANTE

5.1.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste instrumento;

5.1.2 Indicar um coordenador, pertencente ao seu quadro de pessoal, que será o coordenador local do curso, com responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

5.1.3 Disponibilizar a plataforma de ensino capaz de atender o número de alunos selecionados e recursos técnico-pedagógicos para desenvolvimento da supervisão;

5.1.4 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários decorrentes do presente instrumento;

5.1.5 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar ao CONTRATADO, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

5.1.6 Fornecer os certificados de conclusão do curso aos alunos que obtiverem o mínimo de frequência estipulada para cada curso.

5.2 DO CONTRATADO

5.2.1 O CONTRATADO obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

5.2.2 No caso de impossibilidade da prestação do serviço no período após o início do curso, devidamente justificada e comprovada, o CONTRATADO sofrerá aplicação das penalidades previstas por descumprimento do contrato;

5.2.3 Caso a impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, o CONTRATADO terá que avisar por escrito ao CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades previstas por descumprimento de contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;

5.2.4 O CONTRATADO é responsável em executar suas atribuições de acordo com a Resolução nº 355/2020-CONSUP, além das ações de confecção de documentos referentes ao controle de docentes, controle de acesso à plataforma de ensino pelos alunos, controle das avaliações e atividades realizadas na plataforma de ensino, controle de pagamento de docentes;

5.2.5 Os documentos descritos no item 5.2.5 devem ser devidamente organizados e encaminhados aos setores competentes;

5.2.6 O CONTRATADO obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso a ser ministrado;

5.2.7 O CONTRATADO, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pelo CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento;

5.2.8 O CONTRATADO também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante do presente INSTRUMENTO.

6. DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

6.1 As obrigações contraídas através do presente instrumento se exaurem, relativamente ao CONTRATANTE pelo pagamento dos serviços na forma da Cláusula Quinta e relativamente ao CONTRATADO pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim, considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

8 - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

8.1 O CONTRATADO, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento fica sujeito às disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pelo atraso na execução dos serviços

e entrega de toda a documentação pertinente ao processo.

c) suspensão temporária e impedimento de contratar com o órgão executor, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

8.3 O valor da multa será descontado do pagamento do CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

8.4 A aplicação das multas deverá concretizar-se após comunicação por escrito dirigida ao CONTRATADO infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

9.2 O presente Contrato é orientado por meio da **Recomendação nº 01/2017 – GGCS, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.**

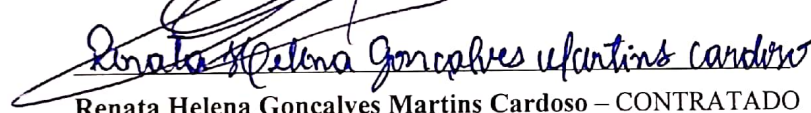
10. DO FORO COMPETENTE.

10.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, ____ de ____ de ____



Hayman Apolo Gomes De Souza - CONTRATANTE



Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso – CONTRATADO

Testemunhas:



Nome: RG e CPF: 11639391
7896027412 91



Nome: RG e CPF: 5295659
83695165253

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 105/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Luís Oliveira Rodrigues

CPF: 879.091.623-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848620**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 106/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Ismael Carlos da Costa Gonçalves

CPF: 052.312.933-50

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848622**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 107/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$: 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Ismael Carlos da Costa Gonçalves

CPF: 052.312.933-50

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848623**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 108/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Fundamentos do Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratada: Jéssica Patrícia Aguiar da Costa

CPF: 908.138.712-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848632**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 086/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Comando de Incidentes do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos

CPF: 639.498.652-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848584**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 087/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Objeto: Contratação de Tutora para ministrar a disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratada: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848586**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 088/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Tutor para ministrar a disciplina Orientação e Análise de Cartografia do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Leonardo Sousa dos Santos

CPF: 613.526.402-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848587**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 089/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Tutor para ministrar a disciplina Legislação Aplicada do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Fábio Bruno Sozinho de Holanda

CPF: 852.713.142-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848588**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 090/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Objeto: Contratação de Supervisora Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso

CPF: 863.020.942-91

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848589**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 091/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 26/08/2022

Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos).

Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratada: Graça Inêz Teixeira de Holanda

CPF: 513.314.702-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 848592

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº093/2022 – CBMPA

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº093/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Legislação Aplicada do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Fabio Bruno Sozinho de Holanda
 CPF: 852.713.142-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848767**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº091/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº091/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Atendimento Pré Hospitalar - APH do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratada: Graça Inês Teixeira de Holanda
 CPF: 513.314.702-34
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848755**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº090/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº090/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Supervisora Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratada: Renata Helena Gonçalves Martins Cardoso
 CPF: 863.020.942-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848751**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº095/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº095/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
 CPF: 455.584.002-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848775**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº096/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº096/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Anderson Fernandes Maciel de Souza
 CPF: 455.584.002-00
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº097/2022 – CBMPA

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº097/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Fundamento de Combate a Incêndio do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcelo Vieira do Nascimento
 CPF: 856.951.652-53
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848784**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº098/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº098/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Leonardo Sousa dos Santos
 CPF: 613.526.402-87
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848787**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº094/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº094/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Conteudista para ministrar a disciplina Sistema de Comando de Incidentes do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos
 CPF: 639.498.652-68
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848771**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº111/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº111/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Monitor da disciplina Operações de Combate a Incêndio Florestal do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Arthur Martins Moraes
 CPF: 827.451.452-15
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 848831**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº110/2022 – CBMPA**

Data da Assinatura: 26/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº110/2022 - CBMPA
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 Vigência: 26/08/2022 até 12/10/2022
 Objeto: Contratação de Monitora da disciplina Georreferenciamento do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCI-FA/2022.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratada: Graça Inês Teixeira de Holanda
 CPF: 513.314.702-34
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM